



Resposta ao Requerimento nº 1280/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre colocação de pontaletes em área pública.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 669/2022-DAI/SG

Em 28 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.F.

C./C.: S.S.P.

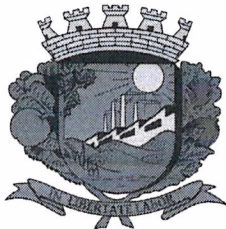
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1280/2022 (Proc. Administrativo nº 15658/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1280/2022

Informações sobre colocação de pontaletes em área pública.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Por quais motivo houve o fechamento com “pontaletes” no entorno do trailer existente na Rod. Flavio Luiz de Carvalho, esquina com a Rua dos Gerânios (defronte ao SESI)?

Este fechamento está autorizado? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.

A quem pertence a empresa e/ou ambulante existente neste mesmo local?

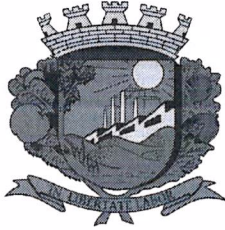
Houve fiscalização e vistoria quanto a construção em alvenaria na área acima mencionada? O proprietário da licença foi notificado? Caso afirmativo, enviar cópia.

Justificativa:

Municípios questionam este vereador e solicitam maiores informações.

Valinhos, 20 de junho de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1280/2022 - Processo 3334/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:1547722824 em 20/06/2022 às 13:54:51, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1UK4-S549-MUE1-4G2S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 669/2022 – DTL/GP

Requerimento nº 1280/22 – Ver. Henrique Conti

A Divisão de Receitas Mobiliárias

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação,
conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 29 de junho de 2022.



GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIA DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias
Declaração Cadastral

DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: Adilson Quenupe Gonçalves 28420591823 CRC: 275452
Nome Fantasia: Adilson Quenupe Gonçalves 28420591823
CPF/CGC: 27.454.076/0001-43 IE/RG: 708.133.210.111 Tipo de pessoa: Jurídica
Endereço: 13273-440 - Rua Avencas 213
Bairro Parque Cecap Complemento:
Cidade: Valinhos Estado: SP Imóvel:

DADOS GERAIS DO CCM

CCM: 2896600 Situação: Ativo
Tipo de I.S.S.Q.N. Não Prestação de Serviços Nivel de Cobrança:
Ramo atividade: Serviços ambulantes de alimentação: Ambulante de caldo de cana, coco verde, frutas, salgadinhos, refrigerante,
Local atividade: sorvete, pastel, salgados (trailer).
Contador: Nº CRC
Início de atividade: 01/01/2020 Encerramento de Atividade:
Capital social: 1.000,00
Condição: Estabelecido
Grupo: Ambulante Fixo - Trailer

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data processo Origem: 26/10/2018 Data processo alteração:
Nº do processo Origem: 18072 Nº processo alteração:
Horário: Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados facultativo

DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TITULAR, SÓCIOS, OU DIRETORES

CRC	Nome	Cidade	Dt. Entrada CPF/CNPJ	Dt. Saída RG/Inscr.Est.
261915	Adilson Quenupe Gonçalves	Valinhos	01/01/2020	
13273-440 - Rua Avencas, 213, Parque Cecap,			284.205.918-23	30.138.683-3

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

Data: 01/01/2020

- Transferido de Adilson Quenupe Gonçalves - CCM 1212800

- ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DE: Ambulante de caldo de cana, côco verde, frutas, salgadinhos, refrigerante, sorvete (trailer) .

PARA: Serviços ambulantes de alimentação: Ambulante de caldo de cana, coco verde, frutas, salgadinhos, refrigerante, sorvete, pastel, salgados (trailer).

PROCESSO 18072/2018

Esta declaração cadastral corresponde a expressão da verdade, baseada nos dados fornecidos pelo Contribuinte, sujeitando-se infrator em crime previsto no Código Penal e na Lei Nº 8137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

SECRETARIA DA FAZENDA

SR. SECRETÁRIO

Diante do pedido formalizado através do “Requerimento nº 1280/2022” do Ilustre Vereador HENRIQUE CONTI, segue abaixo quesitos:

1. Por quais motivo houve o fechamento com “pontaletes” no entorno do trailer existente na Rodovia Flávio Luiz de Carvalho, esquina com Rua dos Gerânios (defronte ao SESI)?;
2. Este fechamento está autorizado? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização;
3. A quem pertence a empresa e/ou ambulante existente neste mesmo local?
4. Houve fiscalização e vistoria quanto a construção em alvenaria na área acima mencionada? O proprietário da licença foi notificado? Caso afirmativo, enviar cópia.

Segue abaixo resposta referente ao quesito 3, único dentro de nossa área de atuação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

3. Informamos que o comércio em questão está devidamente regularizado perante a Municipalidade, denominado “Adilson Quenupe Gonçalves”, com ramo de atividade de: “serviços de ambulantes de alimentação; ambulante de caldo de cana, coco verde, frutas, salgadinhos, refrigerante, sorvete, pastel, salgados (trailer)” – Declaração Cadastral anexo;

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 01 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

REF. CI Nº 669/2022 – DAI/SG

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Diante do pedido formalizado através do Requerimento, encaminhamos o parecer quanto a solicitação de informações.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 1 de julho de 2022

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminhamento para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 1 de julho de 2022

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 668/2022-DAI/SG

Em 28 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.S.P.

C./C.: S.F.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1280/2022 (Proc. Administrativo nº 15658/2022).

Senhor Secretário,

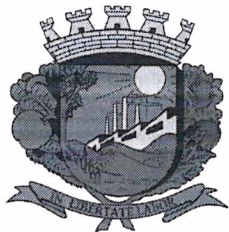
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1280/2022 - Processo 3334/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 20/06/2022 às 13:54:51, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1UK4-S549-MUE1-4G2S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

À SSP

Em resposta ao Requerimento nº 1280/2022, informamos que este departamento, não sabe dizer qual o motivo pelo qual foram instalados os pontalotes no entorno do traller em questão, porém já cientificamos o responsável para que faça a remoção dos mesmos.

Como acima citado, não houve autorização por parte deste departamento.

A licença para ambulante fixo – traller foi concedida para a empresa ADILSON QUENUPE GONÇALVES 28420591823 – Nome fantasia “KANAAN”.

Foi realizada vistoria e o responsável será notificado com relação ao desfazimento das obras em alvenaria.

Sendo o que se apresenta,

Valinhos, 04 de Julho de 2022

Paulo Fernando Monteiro

Diretor do DPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

À ADILSON QUENUPE GONÇALVES 28420591823

Vimos por meio desta, notificar o responsável pelo empreendimento acima mencionado a desfazer as obras e construções em alvenaria junto ao local de seu traller, na praça da Rua das Azaléas, esquina com a Rua do Gerânios.

Tal retirada se faz necessária pois a autorização que o mesmo possui é apenas para a instalação do traller e o local está inclusive sendo cercado com pontalotes, diferentemente do que foi autorizado por esta municipalidade.

O prazo para esta ação é de 15 dias a partir da ciência desta, quando haverá nova vistoria e iremos tomar as providências necessárias para adequar o local de acordo com a autorização emitida na época da instalação.

Valinhos, 04 de Julho de 2022

Paulo Fernando Monteiro

Diretor do DPJ

Ciente:

Tatiana de Souza Guedes
CPF 310.488.158.89.